

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODENHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

O CERIMONIAL DOS CAPUZES

Como é sabido, realisou-se ha dias, na Penitenciaria, o acto *solene* de libertar os presos do capuz infamante.

Quem escreve estas linhas, publicou na *República* de 22 agosto, do anno passado, um artigo em que protestava contra a sinistra ideia de meter sobre a fronte dos penitenciários a degradante carapuça, que, condenavel para todos os reclusos, era simplesmente abominavel para os presos politicos.

Foi toda uma série de invectivas que choveram sobre mim, e, desde o de protector dos talassas até ao de demetado politico, não houve epitetos que não me caísse em cima. Eu calculava isso mesmo. Assim como calculava que, passado algum tempo os naturais adversarios do partido evolucionista que, mentalmente, vivem uma vida parisitária, haviam de adoptar a minha ideia, pondo-a em prática, se se lhe oferecesse a ocasião para isso.

Assim succedeu. E aquillo que, na minha bôca, era um crime ignóbil, passou a ser, quando realisado por elles, uma coisa meritória e quasi extrahumana. E assim foi que o acto de ha dias, que naturalmente devia derivar da resolução parlamentar que o determinou, sem exhibições e sem estrondo, revestiu os aspectos de um acontecimento invulgar, indo assistir á sua representação nada menos de tres ministros.

O caso é espantoso, na verdade, revelando uma falta de tacto politico e uma ausencia de senso verdadeiramente lastimaveis em homens publicos que deteem o poder de um país livre.

O snr. Afonso Costa desta vez não appareceu á luz da ribalta. Ficou-se nas sombras posteriores do palco. Disfructou o espectáculo, certamente, gisando-o e dirigindo-o, mas

sem tomar, na sua execução, a um tempo sinistra e cómica, uma parte evidente. Sua ex.^a foi para aquêllo acto, segundo se conclue das gravuras dos jornais, como se vai para um *pic-nic*, de chapeu mole. A boa disposição de espirito parecia excelente, mas, afóra isso, o snr. Afonso Costa, só quiz disfructar o desempenho do entremês.

Foi o snr. Rodrigo Rodrigues a quem coube a maior porção de gloria daquella jornada singular.

Foi êle que falou aos presos, que, ao som de um apito, lhes mandou arrancar os capuzes, foi êle que apanhou as palmas com que alguns sceledados ou alguns infelizes co-roaram o seu discurso, que, no dizer de uma gazeta, foi pronunciado *com voz sonora*.

Sua Ex.^a tem a psicologia de um profissional. E' daqueles que se metem no seu papel, na sua arte, ou no seu officio e com invetrado furor lhe comunicam todas as vibrações do seu ser. E' daqueles homens truculentos e ferrenhos que no minuto em que se encontram, por mais dissimilhante que seja do minuto passado, ou do minuto futuro, são sempre os mesmos, actuando, em sentidos diferentes, com identico sectarismo alucinado.

Assim o sr. Rodrigo Rodrigues procedeu com uma algida severidade, que dá calafrios, quando os presos politicos entraram na Penitenciaria. Assim êle procedeu, agora, quando lhes arrancou o capuz. Assim êle procederá ámanhã, quando, por virtude da amnistia, lhes abrir as portas, porque nesse dia êle não faltará tambem!

E sempre êle será o mesmo, com o mesmo olhar de cutelo, tendo na fronte taciturna o ar turvo comparavel á atmosfera daquelas tardes sombrias em

que, no dizer do poeta, a força da inquisição se levantava no Rocio, deixando pender os corpos abandonados dos relapsos.

Inscrevendo os presos nos registos da Penitenciaria, falando-lhe ha dias *em voz sonora*, abrindo-lhes a porta ámanhã, êle terá sempre a mesma força interior a impulsiona-lo, força damninha, terrivel e tragica que na mão, na palavra, no braço, será a crispação livida dos mono-ideicos fanatisados...

No dia 17 de agosto passado é êle em pessoa, no seu alto cargo de director da Penitenciaria quem vai presidir á matricula dos reclusos politicos, inscrevendo alguns, e entre elles o proprio D. João d'Almeida.

Vem no *Mundo* de então o relato dessa madrugada de expiação. O captivo declina o seu nome: «D. João de Almeida».

Logo o snr. Rodrigo Rodrigues objecta: «João de Almeida, n.º 4191». O preso quer guardar o seu bahú com coisas do seu uso intimo. Imediatamente o snr. Rodrigo Rodrigues declara que não, e acrescenta rispivamente: «Aqui dentro ha uma roupa especial, um uniforme que de ora ávante deverá usar...». E' êle em pessoa, êle, investido no alto cargo de director da Penitenciaria, que quer fotografar os presos. Porque as fotografias sejam precisas e não haja quem as tire? Não. E' um prazer de s. ex.^a, que quer colher impressões. Ele proprio esclarece o reporter do jornal, dizendo que a fotografia official, para a catalogação antropométrica, é tirada aos presos de frente e de perfil, mas com o cabelo e a barba já rapados, isto é, mais tarde... E assim os foi fotografando a todos... a D. João de Almeida, que deixou de ser português, e veio depois, naturalizado austriaco, com armas estrangeiras acometer a terra de Portugal, a pobres diabos, como a um certo pintor, que, no dizer do *Mundo* de então, tinha 54 anos, com mulher e sete fi-

lhos, sem saber ler nem escrever e que respondia a tudo aquilo com voz sumida...

Agora foi o snr. Rodrigo Rodrigues que presidiu ao acto solene de «proclamar o 5 de outubro» naquelle inferno da Dôr. Mas como êle o fez!... Primeiro foi envergar, ao que parece, o seu uniforme de antigo director da Penitenciaria e só assim se explicará o facto de ele se apresentar com um boné especial. Se assim foi, não vale a pena discutir como é que este ministro do interior se fardou de director da Penitenciaria, cuja função legalmente não podia desempenhar. Mas se assim não foi, como é que ele, ministro do interior, tomou a palavra num acto a que, quando muito, só como espectador podia assistir?

Falando áqueles bichos humanos, que se meteram ainda mais uma vez nos cacifos penitenciários, para dar côr local ao entremez trágico, o sr. Rodrigo Rodrigues não fugiu a torturar com a mão esquerda o que havia aliviado com a mão direita.

Ele havia dado ordem para que, a um toque de apito, os presos arrancassem os seus capuzes, mas logo de seguida, falando-lhes, bradou, em *voz sonora*, que ao passo que o governo deu aquella regalia, tambem concedeu a uma comissão especial plenos poderes para castigar com todo o rigor áqueles que prevaricassem. E por toda a alocação do ministro a palavra castigo estala, seca e crúa, como a pita de um chicote...

Uma salva de palmas, diz a crónica dos jornais, ressoou no final. Certamente o snr. Rodrigo Rodrigues baixou a cabeça como um tirano que se humanisa, agradecendo. E certamente a um canto, afastado, o snr. Afonso Costa, ageitando o seu chapeu mole de socialista diletante, deve ter rido escarninhamente do prazer com que o snr. Rodrigo Rodrigues saboreou as fundagens da gloria afonsista, que o presidente do ministério não quiz para si e generosa e sarcasticamente mandou atirar para cima do ministro do interior, gloria espessa como chumbo que não se alou, mas caiu das mãos pesadas dos presos que a sociedade expulsou de si.

Passemos adeante.

Não critiquemos este tremendo caso, o mais impolitico que a Repú-

blica tem praticado, o mais inesperado que desta república nos podia vir. Tenho ainda na memória as palavras ardentes que Kropotkine escreveu, em 1910, num folheto celebre, a respeito do terror na Rússia. Ainda o meu espirito está comovido com as páginas que Anatole France consagrou ao terror francês. Ainda... Mas para que? Esta coisa estranha de tres ministros irem, com os seus secretários, a uma prisão do Estado, mandar ao toque de um apito arrancar a máscara legal a condenados, entre os quais muitos políticos, afrontando-os com a sua presença, apavorando-os com as suas palavras e apanhando as suas palmas é uma coisa inédita no mundo, que nos ha de fazer mais mal do que a propria ideia primitiva de enfiar na cabeça dos vencidos políticos a carapuça dos penitenciários.

Não critiquemos. Em volta desta republica começa a cair um granizo áspero e de encontro a ela sopra já um tufão irritante. Não aumentemos a procela, e, com calma e serenidade, procuremos limpar a atmosfera das sombrias nuvens que a povoam.

Aplicar o regime penitenciario a presos politicos foi um grave erro. O parlamento, o presidente da republica, toda a gente de senso procurou repará-lo. Mas a reparação resultou peor do que o facto, porque o governo, na ancia de exhibição, até na Penitenciaria se fez focar para a historia, na attitude irritante de quem, acima de tudo, quer ser olhado e lisongeado.

Não critiquemos. Digamos sómente que, se uma navalha de barba foi sufficiente para rapar os cabelos da face e do craneo dos condenados politicos, corações há a que a historia, para lhes cortar os cabelos, terá de empregar instrumento de gume mais forte.

Antonio Jose de Almeida.

(Da «Republica» de 9 do corrente mez).

Freguezia de Campello

Principiam já n'esta freguezia os estudos da variante a que nos referimos no numero passado d'este jornal, e que visam a ligar a sua sede com a estrada do Espinhal á Castanheira de Pera, dando-lhe assim accesso facil áquellas duas importantes localidades.

Se os estudos se prolongarem tambem, como indicamos no passado sabbado, a outra variante ou troço que ligue a mesma sede com a estrada districtal n.º 121 no lanço comprehendido entre esta Villa e a Castanheira de Pera, a freguezia de Campello ficará optimamente servida de boas vias de comunicação sem que o Estado tenha de dispendir com isso uma somma muito avultada.

Já dissémos no numero passado do nosso semanario que tanto uma como outra estrada podem ser feitas por terrenos baldios, que não obrigam a expropriações, e que na freguezia em questão os jornaes dos trabalhadores agrarios são baratissimos e ha pessoal em abundancia.

N'estas condições licito é esperar que os Campellenses vejam emfim realizados pelo Governo da Republica as suas mais legitimas e justificadas aspirações.

A benemerita familia «Ferreira

do Amaral» que Campello se pode orgulhar de contar entre os seus fillos mais illustres e valiosos, tem dotado a sua freguezia com melhoramentos de primeira ordem, como o grandioso edificio escolar que brevemente se vae construir em Campello, a espensas suas; e se o Governo cumprir, por seu lado, a obrigação que lhe assiste de cuidar dos legitimos interesses d'uma freguezia tão importante e em condições naturaes d'um amplo desenvolvimento industrial, commercial e agricola, os Campellenses deixarão de lutar com a deficiencia de vias de comunicação que tanto lhe tem atropiado e prejudicado a sua iniciativa e esforços, e uma nova era de prosperidades lhes fará esquecer as agruras do passado.

Taes são os nossos votos e os nossos desejos.

EXCLARECENDO

«Ao sr. administrador do concelho. Chamamos a attenção de sua ex.^a para o facto do secretario da camara ter pedido tres mezes de licença para gosar *quando lhe apetezer*, em dias seguidos ou alternados.

Não pode ser. É immoral que se pratiquem taes actos. Ou o secretario da camara pediu licença para determinado fim de seu interesse particular, e n'este caso ella é aproveitada consecutivamente, ou a pediu unica e exclusivamente para ir á repartição só nos dias em que quizer, o que é contrario á moralidade e a camara não pode fazer.

Ao sr. administrador compete informar superiormente sobre tal irregularidade, a que urge pôr termo, para bom nome do nosso municipio.

Quem quer trabalhar trabalha, quem não quer larga.»

A primeira vista parece que áquelle que **a si mesmo se dirige** ninguém tem o direito de impedir de dizer o que bem quizer, mas a verdade é que linguagem ha de tal modo tendenciosa que deixa da correr á revelia, facilmente obteria fóros de veracidade ou procedencia a que não tem o minimo direito.

A local que acima transcrevemos, publicada na «União Figueiroense» de 6 do corrente mez, visando um amigo nosso do mais correcto e elevado procedimento, é menos verdadeira nas suas referencias não nos parecendo que possa ter outro merecimento que não seja o de patentiar *negativamente* os conhecimentos de direito administrativo áquelle que a escreveu, mostrando tambem mais uma vez o pouco escrupulo com que por vezes se tem feito acusações semelhantes á zelosa e correctissima Commissão Municipal Administrativa do nosso Municipio.

A licença solicitada pelo nosso amigo e Sr. Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, digno secretario da Camara Municipal d'este concelho e por esta corporação concedida em sessão de 10 do corrente mez, não é para que áquelle nosso amigo *só vá á repartição nos dias que bem quizer*; mas muito ao contrario d'isso, a licença *foi requerida e concedida* em termos que acatellam e harmonisam os desejos e necessidades particulares do requerente com as exigencias do serviço publico e interesses do municipio.

Nem o requerente pode gosar a licença por fórmula a que seja preju-

dicado o serviço do seu cargo nem dos cofres municipaes recebe vencimento algum relativamente ao periodo de licença que usufruir, e essas condições são, como já dissémos, mais que sufficientes para acatellar as exigencias do serviço publico e os interesses do municipio, que éra afinal unica e exclusivamente ao que a illustre vereação tinha a attender, e de facto attendeu, embora isso muito custe aos seus detractores.

O artigo 154.º do Código Administrativo de 1878, agora em vigor e que trata do assumpto, dá ás camaras «competencia para conceder licença aos seus empregados» sem a mais ligeira restricção ou dependencia tutellar, faculdade de resto já concedida nos codigos que anteriormente vigoravam como por exemplo, no de 1896 que é o mais recente, e preceitua:

«Artigo 364.º § 2.º As licenças aos empregados subordinados dos corpos administrativos são da competencia dos respectivos presidentes, quando não excedam a oito dias em cada mez, e da competencia dos mesmos corpos, quando excedam este praso, não podendo, porem, exceder a tres mezes em cada anno. **sejam ou não seguidos.**»

A aqui tem os nossos leitores o que são e o que valem as queixas d'esta gente!

A Camara lemitou-se a usar d'uma das faculdades que a lei lhe confere nos termos que deixamos referidos e **resoluções ministeriaes** mais explicam e confirmam. Teve o cuidado de o fazer acatellando os interesses do municipio e o bom desempenho dos serviços da sua secretaria, mas nem assim conseguiu evitar as descabidas censuras *d'aquella* gente!

É o caso: o requerente foi o nosso presado amigo Joaquim Lacerda Junior e tanto bastou para que os *illustres* censores tivessem que patentiar os seus sentimentos...

Miguel Soares Pinto

Deve casar na proxima semana, nas Caldas da Rainha, onde está estabelecido, o nosso patricio e amigo Miguel Soares Pinto, que ha muitos annos reside n'aquella formosa localidade, tendo conseguido pelo seu trabalho perseverante e honrado e pela correcção do seu parte um logar de destaque no commercio Caldense.

Desejando ao nosso amigo Miguel Soares Pinto todas as felicidades de que é digno, felicitamol-o muito cordalmente pelo seu proximo enlace.

Escola de Villas de Pedro

Sabemos que esta escola não foi abandonada pela respectiva professora, que se encontra doente, motivo exclusivo que a obrigou a suspender os seus serviços profissionais.

Elles tambem o sabiam mas escudados no «consta-nos» vieram com a intriguinha procurar indispor os respectivos interessados.

Naturalmente foi espirito perdido... Não pega...

Hespedes illustres

Dr. Sande Marinha.

Esteve n'esta Villa onde veio acompanhar sua Ex.^{ma} Esposa que aqui se demora alguns dias, o nosso velho e presadissimo amigo Dr. Accacio de Sande Marinha, distincto advogado e official do registo civil em Salvaterra de Magos.

Sua Ex.^a que durante muitos annos aqui exerceu a advocacia com toda a proficiencia, conta no nosso meio numerosissimos e dedicados amigos que se apressaram a ir comprimental-o manifestando-lhe o prazer que tiveram com a sua visita.

O nosso bom amigo deve voltar aqui na proxima semana, demorando-se então dois ou tres dias e regressando a Salvaterra com sua Ex.^{ma} Esposa.

Dr. Roza Falcão.

A' hora em que o nosso jornal vae entrar no prélo chega nos a noticia da visita a Figueiró, do nosso presadissimo amigo Dr. Francisco Fernandes da Roza Falcão, talentoso e considerado advogado, do Avelar, que aqui vem em serviços da sua profissão.

Conselheiro Simões Baião.

Tambem já a hora adiantada fomos informados da vinda á nossa terra do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Simões Baião, dos Cabaços, nosso bom e respeitabilissimo amigo.

Sua Ex.^a vem, ao que nos consta, acompanhado de seu Ex.^{mo} mano e nosso velho e presadissimo amigo Antonio Simões Baião, opulento proprietario no concelho de Ferreira do Zezere, que ha muitos annos nos não dá o prazer da sua visita, hospedando-se, como de costume, em casa do seu velho amigo e condiscipulo Dr. Manuel de Vasconcellos.

Dr. Caneva.

Tem tambem estado entre nós o nosso velho e Ex.^{mo} amigo Dr. Antonio Augusto da Costa Simões Canova, medico municipal, já aposentado, do antigo partido das Cinco Villas, cuja aria hoje pertence aos concelhos de Figueiró, Ancião e Alvaizere.

Sua Ex.^a installou-se na sua importante quinta da Cerca, onde se demora alguns dias.

Francisco Lagôa.

De passagem para Campello, onde anda procedendo aos estudos a que n'outro logar nos referimos, esteve em Figueiró o nosso querido amigo Francisco Lagôa, cuja curta demora nos não permittiu ir abraçá-lo.

O discurso d'elle

«Em breves palavras tambem o Sr. Administrador expoz a orientação que ia encetar no exercicio das suas funções, affirmando que não seriam feitas perseguições pessoais, lemitando a sua acção a administrar com moralidade e dentro da lei.»

Ora pois. Nosso Senhor nos livre, como dizia *a velha*, da fome, peste e guerra, dos maus vizinhos

do pé da porta e de quem *bem nos fala e mal nos quer.*

Então, se o Senhor Administrador não quer perseguir, e quer pelo contrario administrar com moralidade, ha de fazer-nos o favor de dizer em que lei se fundou e de que faculdades houve por bem usar para *violentar* um amigo nosso e seu adversario politico, o cidadão Manuel da Conceição Lacerda, a ir a Campello, d'aqui talvez a uns 20 kilometros, levar um officio seu e, por demais, quasi á mesma hora em que para ali sahia o correio official?!

Sabemos que o interessado tem na justiça meio, de que certamente usará, de fazer valer os seus direitos mas, em face das palavras da Sr. Administrador, gostava-mos de ver explicada a moralidade d'este caso.

Dizem-nos tambem que uns estimados *compadres* e caseiros nossos, já participaram por sua vez, de *moralidade* pouco d'aceitar, mas esse caso o deixamos para occasião mais opportuna.

Por hoje encerramos por aqui esta secção.

Por que seria?...

Se como elles próprios confessam no seu jornal de 6 do corrente, nem todas as pessoas que assistiram á posse do Sr. Administrador são partidarios do grupo democratico que o mesmo Senhor representa na Administração do Concelho, e antes pelo contrario umas não tem côr politica e outras pertencem ao elemento official ali *arrastado* pelos celebres convites das commissões politicas (?), por que diabo é que na respectiva lista dos assistentes foram incluídos cidadãos que n'esse dia nem estiveram n'este concelho como nos dizem que succedeu ao digno recebedor d'este concelho, e se incluíram tambem rapazes de menor idade?

Ha quem diga que foi para avolumar a lista, no receio, mais ou menos justificado, de que alguém se lembrasse d'excluir d'ella o tal *elemento official*, commissões politicas e incolôres...

Nós não vamos muito para esse lado por que verdade verdade, as commissões politicas ainda deixaram *algum elemento official* por convidar e isso nos leva a crer que os homens até tivessem *gente de mais...*

Um máo filho

Deu entrada na cadeia d'esta comarca Francisco Alves, filho de Manuel Alves e Roza Alves, da Gestozza Fondeira da Castanheira de Pera, por ter espancado seus paes na noite de 9 para 10 do corrente.

A justiça procede contra o desnaturalizado filho.

Escola do Bairrão

Esteve n'esta Villa, na passada quinta feira, o Ex.^{mo} Sr. Dr. José Pereira Barata, dignissimo Inspector Escolar do Circulo d'Ancião a que pertencemos, e que veio visitar uma casa do Bairrão onde vae ser installada a escola publica ha tempo criada para aquelle lugar.

Sabemos que o digno inspector providenciou já sobre a construcção

da mobilia para esta escola, devendo por estes breves dias ser aberto o preciso concurso e em seguida nomeado para ali o respectivo professor.

Felicitemos os povos do Bairrão e visinhanças por tão importante melhoramento.

Falta d'espaco

Por absoluta falta de espaco não podemos dar publicidade, n'este numero, a um communicado que recebemos de varios cidadãos da freguezia de Campello, que muito presamos, em que se faz justiça á attitudede d'“O Figueirense” e se lhe agradece a fórma por que no seu numero anterior advogou os legitimos interesses d'aquella freguezia.

Será publicado no numero seguinte, e desde já agradecemos aos illustres Campellenses as boas palavras que se dignaram dirigir-nos pondo mais uma vez as columnas do nosso jornal á sua disposição para por ellas advogarem, como melhor quizerem, as suas justissimas reclamações.

A nossa carteira

Estiveram n'esta Villa os nossos amigos e senhores:

→P.^o José Domingues Rosa e Campos, de Campello.

→Abilio José Alves, do Casal Novo de Maças de D. Maria.

→Manuel Lopes Boavida, d'Almofalla.

→Manuel Joaquim Pereira e Albino Fernandes, da Castanheira de Pera.

→Miguel Marques, da Moita.

→José Pires, Adelino Lourenço dos Santos e José Henriques da Silveira, de Pedrogam Grande.

→José Simões Herdade, d'Aldeia d'Anna d'Aviz.

→Eduardo Barata Salgueiro e Manuel Filipe Thomaz, do Troviscal.

→Manuel Fernandes das Neves, digno professor das Bairradas.

Descanço Semanal

E' no dia 1.^o do mez de março proximo que principia a vigorar n'este concelho o regulamento do descanso semanal.

A digna Camara Municipal do nosso concelho, desejosa de facilitar, tanto quanto possivel, a execução da salutar disposição legal, mandou imprimir o regulamento aprovado pelo Ex.^{mo} Ministro do Interior e fornecerá gratuitamente um exemplar d'elle a qualquer commerciante ou industrial do seu concelho, que o requisite.

BOATOS

Dizem os «Echos» da «União Figueirense» de 6 do corrente mez, que no dia da posse do novo administrador do concelho Alfredo Simões Pimenta, se começaram a espalhar boatos de que elle não estaria no seu lugar muito tempo porque ia ser pronunciado pelo tribunal d'esta comarca, e, acrescenta, que effectivamente aquelle Pimenta está pro-

cessado, dizem os echos, jesuiticamente e com testemunhas falsas, acrescentando mais **que podiam afirmar que tal processo não produzirá os efeitos desejados.**

E' muito engenhosa a invenção dos boatos e do processo jesuitico com testemunhas falsas!

O arguido Pimenta desfecha a tiro na praça publica perante dezenas de pessoas, sobre um cidadão pacato, ordeiro e respeitador, o alvejado, que escapou á morte por milagre, faz a sua queixa em Juizo e o processo é jesuitico e as testemunhas falsas!!!...

Sim... sim... testemunhas falsas... sabemos.

Pois que se acatelem as... **testemunhas falsas** que o reinado d'essas testemunhas acabou e talvez ao acabar pregue com alguma na cadeia. Sabe-se bem quando prescreve o prejuizo.

Que vão **as taes testemunhas falsas** jurando falso e depois digam-lhes que... a aza do cantaro que se partiu.

Juizo, juizo é que era preciso e o mais iria tudo bem.

Cada um tratava da sua vida e escusava de se incomodar ou incomodar os outros.

A respeito da terminante afirmação de que o processo não produziria os efeitos desejados, que afinal eram os de justiça, nós e o publico admiramol-a, registamol-a e arquivamol-a!...

ANNUNCIOS

CASA

Vende-se uma morada de casas sitas na rua Dr. Antonio José d'Almeida, n'esta Villa.

Quem pretender pôde dirigir-se ao seu proprietario Simão Ferreira d'Abreu.

ISQUEIROS com isca selada

Novidade elegante, comodo, economico e baratissimo

Pedras para os mesmos

Vendem-se no Bruno

CENTRO COMMERCIAL Figueiró dos Vinhos

Descontos para revenda.

PAO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

➔ Pedidos directamente á fabrica.

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do segundo officio, correm seus termos uns autos civeis de acção de divorcio, a requerimento de Adelaide Augusta Simões, tambem conhecida por Adelaide Augusta da Conceição, de occupação domestica, moradora no lugar d'Almofalla de Baixo, á Estação, freguezia d'Aguda, d'esta comarca, contra seu marido Joaquim Simões da Silva, proprietario, morador no referido lugar d'Almofalla de Baixo, e n'estes autos, por sentença de quatro do corrente mez de janeiro, que transitou em julgado, foi julgada procedente e provada a acção e auctorizado o divorcio entre os dois conjuges, com todos os efeitos legais, sendo o réu condemnado nas custas e sellos, tanto da acção e minimo da procuradoria, como nas contas dos autos de deposito e arrolamento appensos.

Figueiró dos Vinhos, 20 de janeiro de 1913.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Mendes d'Oliveira.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

ARMAZEM MUSICAL

DE

GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos, qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis.

Enviam-se catalogos gratis.

Tripa Hanburgueza

Pimentão em calda para temperos e especiarias tudo fresco

Calda tomate para tempero de comidas

Acaba de chegar a remesa

Queijos—Flamengo, Serra, Luche e Benedictine

➔ Preços especiaes para revenda

Pedidos a Manuel Lopes Bruno.

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda
Modas, confeções, guarnições, galões e pasamaneris.—Rendas, bordados, entremeios, aplicações e requifes para roupas brancas
Linhas, torçoes, sedas, filoflozes, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.
Lã franceza e de camello em meadas.
Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.
Papeis finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, para cópia.—Tinteiros de meza, alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro
Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.
Tapétes para salas e quartos.

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas em belos zephiros estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de cores e brancos, em zephir e nanzueks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.
Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic

ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolveu o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Saldo e também pela sua grande venda que tem tido.

Artigos que se recommendam

e que já chegou grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamanhos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e piugas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, cores e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 3\$000 reis. Ditas d'algodão, brancas, cores e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

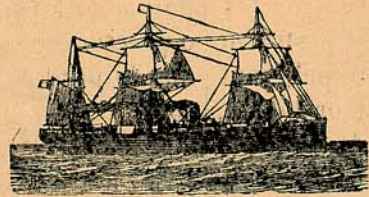
Boinas para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapeus de chuva, chegou grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

Gazometros em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois tem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr.— E seja qual fôr o artigo de mais embaraço que seja preciso, e que o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno



VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.*

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se também de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA